

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 438 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 047/2017;

CONSIDERANDO a Reunião de Posse dos profissionais da Comissão de Ética do Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, de Ponta Porã/MS, que será realizada no dia 05 de novembro de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377-ENF, e a colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS n. 101540-ENF a realizar a Posse e treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Dr. José de Simone Netto, em Ponta Porã/MS, no dia 05 de novembro de 2021.

Art. 2º A Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, e a colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 05 de novembro de 2021 e o retorno será no dia 06 de novembro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º A Conselheira Dra. Nívea Lorena Torres e a Colaboradora Dra. Lucienne Gamarra Vieira Esmi, irão realizar a viagem com carro particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de orientação/Coordenação.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978